

Processo nº: 23000.016251/2011-72

Interessada: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aprovo o Parecer nº 1017/2015/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério, adoto seus fundamentos, e, consequentemente, decido:

I - Rejeito o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, e

II - Determino que seja constituído novo trio processante para complementar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, bem como se pronunciar de forma conclusiva sobre a dispensa de licitação e contratação da Tebecon Ltda. pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo para Assuntos Disciplinares - NAD-MEC, para as providências pertinentes.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 564/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que propôs a Resolução referente às Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância, conforme consta do Processo nº 23001.000022/2013-98.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

#### PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 66 - Art. 1º EXTINGUIR o cargo de Coordenador do Programa de Expansão Institucional no âmbito do IFMG - Campus Bambuí, Cargo de Direção - código CD-04, a partir de 02/01/2016.

Nº 67 - Art. 1º CRIAR a função de Coordenador de Expansão Institucional no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º. Determinar que estas portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

#### PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, resolve:

Nº 74 - Art. 1º EXTINGUIR o cargo Assessor de Gestão dos Cursos de Graduação no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 26/02/2016.

Nº 76 - Art. 1º EXTINGUIR o cargo Assessor de Gestão dos Cursos Técnicos no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, a partir desta data.

Nº 77 - Art. 1º CRIAR o cargo Assessor de Cursos Técnicos e de Graduação da Diretoria de Ensino no âmbito do IFMG Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-02, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que estas portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

### CAMPUS CONGONHAS

#### PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, RESOLVE:

Nº 16 - Art. 1º EXTINGUIR as seguintes funções no IFMG - Campus Congonhas:

- Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenadoria de Administração, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenadoria de Eventos e Projetos de Extensão, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenadoria da Área de Formação Geral, Função Gratificada - código FG-02;

- Auxiliar de Pesquisa Institucional, Função Gratificada - código FG-04.

Nº 17 - Art. 1º CRIAR as seguintes funções no IFMG - Campus Congonhas:

- Gerência de Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

- Gerência de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenadoria de Relações Empresariais e Apoio ao Egresso, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenadoria de Compras e Licitações, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenadoria de Pesquisa, Função Gratificada - código FG-04.

JOEL DONIZETE MARTINS

### CAMPUS BETIM

#### PORTARIA Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e considerando a Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, resolve:

Art. 1º CRIAR, a função de Chefia de Gabinete do IFMG-Campus Betim, Função Gratificada - código FG-02, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA BATISTA DE LIMA

### CAMPUS SABARÁ

#### PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora-Geral PrÓ-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR as seguintes funções do IFMG - Campus Sabará, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- Supervisor Educacional dos Cursos do IFMG Campus Sabará, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenação de Pesquisa e Extensão, Função Gratificada - código FG-01;

Art. 2º. CRIAR seguintes as funções do IFMG - Campus Sabará, com vigência a partir de 1º de março de 2016:

- Supervisor dos Cursos Técnicos, Função Gratificada - código FG-02;

- Supervisor dos Cursos Superiores, Função Gratificada - código FG-02;

- Relações Públicas, Função Gratificada - código FG-02;

- Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Função Gratificada - código FG-01;

- Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERCI ALVES BITENCOURT

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 54, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

#### ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201357870	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE UNAI	FACISA NOROESTE LTDA - EPP	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1441, CENTRO, UNAI/MG
2.	201406091	LETRAS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE SERGIPE	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP	RUA LARGO DO GLICERINO CERQUEIRA, 387, CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE
3.	201414284	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 110/325 / 326, CENTRO, BEBEDOURO/SP
4.	201357251	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	SGAS QUADRA, 913, CONJUNTO B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
5.	201414983	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123, CENTRO, NITERÓI/RJ



6.	201415179	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA.	FACULDADE UNIAO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA. - ME	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 333, RIO DO LIMÃO, ARARUAMA/RJ
7.	201404160	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, 3.815, SILVESTRE, VIÇOSA/MG
8.	201358327	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUNLEC	FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNLEC	RUA CORONEL CACILDO ARANTES, 322, CACHOEIRA II, CAMPO GRANDE/MS
9.	201356824	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RÓDovia BENJAMIM IELPO, KM 11, ESTRADA BARRA DO PIRAI X VALENÇA, BARRA DO PIRAI/RJ
10.	201414980	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	560 (quinhentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123, CENTRO, NITERÓI/RJ
11.	201404001	ESTÉTICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO	AVENIDA DOUTOR MAXIMILIANO BARUTO, 500, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARARAS/SP
12.	201413226	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N, BELO HORIZONTE, PATOS/PB
13.	201357235	MARKETING (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RÓDovia BR 153, KM 503, FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA/GO
14.	201415760	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, PENEDO/AL
15.	201408531	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389, AEROPORTO, BARRETOS/SP
16.	201416225	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300, ENSEADA, GUARUJÁ/SP
17.	201414709	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 67, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB
18.	201404265	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1.640, CENTRO, CORNÉLIO PROCOPIO/PR
19.	201416244	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE EVANGÉLICA DE TAGUATINGA	FACULDADE EVANGÉLICA DE TAGUATINGA LTDA - ME	QUADRA QNM 34 ÁREA ESPECIAL 1, 100 - L4/L5, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA/DF
20.	201415755	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LIMITADA	AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 1305, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
21.	201404883	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA BRASIL, 4.232, PARQUE INDEPENDÊNCIA, MEDIANEIRA/PR
22.	201415611	FÍSICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA OTAVIANO MENDES, 355, BETTIN, SÃO BORJA/RS
23.	201305845	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE ITOP	INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ME	QUADRA ACSUSE 40, CONJUNTO 02, LOTE 16, S/N, AV NS-02, CENTRO, PALMAS/TO
24.	201415030	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA MARIA CÂNDIDA, 1813, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP
25.	201358637	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA DA PAZ, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO CANELA, GRACA, SALVADOR/BA
26.	201405722	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ISES LTDA	RUA PASSOS, 36, BELÉM, SÃO PAULO/SP
27.	201356776	LETRAS - LIBRAS (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE EFICAZ	FACULDADE EFICAZ MARINGÁ LTDA - ME	AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 729, ZONA 7, CENTRO, MARINGÁ/PR
28.	201415091	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300, VILA YARA, OSASCO/SP
29.	201357232	MARKETING (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
30.	201357876	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 405, PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMMEIRA/SP

## PORTARIA Nº 55, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201001290	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO FERREIRA, 245, JARDIM PARAÍSO, CAMPINAS/SP
2.	201357256	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE MERIDIONAL	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A.	RUA SENADOR PINHEIRO, 304, CRUZEIRO, PASSO FUNDO/RS
3.	201113423	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	RUA PAVÃO, 1337, LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, COSTA E SILVA, JOINVILLE/SC
4.	201413455	LOGÍSTICA - (TECNOLÓGICO)	120 (CENTO E VINTE)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin, 568, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201402381	DIREITO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500, BLC 5, SALAS 101 E 102 E, BLC 7, SALAS 101 E SALA 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
2.	201402489	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ISABEL SCHIMDT, 349, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3.	200811769	DIREITO (Bacharelado)	211 (duzentas e onze)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o Despacho SERES nº 215, de 20 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelo Despacho nº 02, de 7 de janeiro de 2013, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos cujos reconhecimentos foram renovados por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201300140	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPESTRE, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
2.	201300125	GEOGRAFIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SAO PAULO	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	CAMPUS MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
3.	201300148	MATEMÁTICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES - AVENIDA NESTOR DE MELLO PITA, S/N, BARREIROS, AMARGOSA/BA

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o Despacho SERES nº 215, de 20 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelo Despacho nº 02, de 7 de janeiro de 2013, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



## ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201300128	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENSIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CAMPUS SÃO PAULO, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
2.	201300129	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE/MG
3.	201300150	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	NÚCLEO UNIVERSITÁRIO PUC-MINAS BETIM - AVENIDA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, S/N, INGA, BETIM/MG
4.	201300147	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136, PRÉDIO DA REITORIA, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS/SP
5.	201300144	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	720 (setecentos e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, CAIXA POSTAL 86, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO

## PORTARIA Nº 59, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 e janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201413208	PEDAGOGIA (Licenciatura)	240 (duzentos e quarenta)	FACULDADE POLIS DAS ARTES	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE EMBU DAS ARTES - AEEA	RUA TANCREDO NEVES, 17, JARDIM SANTA EMILIA, EMBU/SP
2	201358174	PEDAGOGIA (Licenciatura)	230 (duzentos e trinta)	FACULDADE JK (MICHELANGELO)	ASSOCIACAO RIVAIL	CL. 115, S/N, LOTE E, AVENIDA DOS ALAGADOS, SANTA MARIA, BRASILIA/DF
3	201306840	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI	CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	RUA JOÃO BETTEGA, 15, - DE 6099/6100 AO FIM, PORTAO, CURITIBA/PR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA Nº 322, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 175/2016 - DPE, de 04/03/2016, resolve:

I - ALTERAR o Código de Função Gratificada exercidos pelos seguintes servidores relacionados abaixo:

Servidora	SIAPPE nº	Cargo	Alteração
Daniella Ribeiro Lopes de Oliveira	1955652	Assistente da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, da Diretoria de Pessoal	FG-1 para FG-4
Graziela Emília Cassiano	1938105	Assistente da Auditoria Interna	FG-6 para FG-1

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA 183, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.057243/2014-86 e do item 14.4 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 6 de Abril de 2015, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, campo de conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos/Ciência dos Alimentos/Química/Física/Físico-Química/Bioquímica dos Alimentos/Matérias Primas Alimentares, objeto do Edital nº 303/DDP/2014 de 17 de Novembro de 2014, e homologado pela Portaria nº 626/DDP/2015 publicada no Diário Oficial da União de 6 de Abril de 2015

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

## PORTARIA 184, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.062203/2014-56 e do item 14.4 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 06 de abril de 2015, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Farmacologia, do Centro de Ciências Biológicas, campo de conhecimento: Farmacologia/Bioquímica/Fisiologia/Neurociências/Psicobiologia/Biofísica, objeto do Edital nº 303/DDP/2014 de 17 de Novembro de 2014, e homologado pela Portaria nº 602/DDP/2015 publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2015

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

## PORTARIA Nº 219, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002564/2016-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação Física - DEF/CDS, instituído pelo Edital nº 031/DDP/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 28, Seção 3, de 12/02/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Educação Física/ Esportes  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Bruno Follmer	9,01
2º	Rafael Alves de Aguiar	8,89
3º	Rodrigo Duarte Ferrari	8,80
4º	Alexandre Vinicius Bobato Tozetto	8,12
5º	Tiago Turnes	8,03
6º	Paulo César do Nascimento Salvador	7,87
7º	Josefina Bertoli	7,67
8º	Guilherme Weiss Freccia	7,52

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

## PORTARIA Nº 236, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.040994/2015-44, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Geociências, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objeto do Edital nº 154/DDP/2015, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2015, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Sensoriamento Remoto/Geologia/Cartografia Geológica

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	LILIANA SAYURI OSAKO	8,59
2º	MAURICIO LISKA BORBA	7,76

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES